EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 29/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no âmbito do Município do Natal, cria comissões, institui jeton, altera a Lei nº 7.515 de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura e dá outras providências."

Art. 1º Modifica o Art. 5º, II, alínea "b", que passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º *[omissis]*
(...)
II - *[omissis]*
(...)
b) Projetos que tenham como plano de fundo ações das políticas afirmativas, compreendidas como ações sociais de combate a discriminações étnicas, raciais, religiosas, de gênero ou de casta **ou por decorrência da diversidade sexual**, para promover a **participação social** no processo político, no acesso à educação, saúde, emprego, bens materiais, entre outros;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 18 de dezembro de 2023.

Brisa Bracchi
Vereadora PT

Gabinete da Vereadora Brisa Bracchi - PT
Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN
E-mail: brisabracchi13@gmail.com // vereadorabrisa@cmnat.rn.gov.br
Brizap: (84) 9 9854-0720 // Redes Sociais: @brisabracchi13